



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO SEGUNDA REUNIÃO DO ANO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelyn James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretaria de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000053658-00**: Requerente: Kelvin William da Silva Dias. Cargo: Técnico Judiciário. Lotação: 2ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000007867-00**: Requerente: Alexandre César Galindo da Silva. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Final. Lotação: 1ª Vara da Comarca de Manicoré. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(iii) 2024/000005369-00**: Requerente: Julliana Rego Hozannah. Cargo: Assistente Jurídico de Desembargador. Lotação: Gabinete do Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2024/000006356-00**: Requerente: Tiene da Costa Lopes. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 2ª Vara do Juizado Especial Cível. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2024/000005670-00**: Requerente: Carlene Brandão da Silva. Cargo: Assistente de Licitação. Lotação: Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2024/000004482-00**: Requerente: Paulo Vinicius Soares Mendes. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação:

Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(vii) 2023/000051212-00**: Requerente: Vinicius Cassiano Louzada. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: 1ª Vara da Comarca de Lábrea. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(viii) 2024/000003217-00**: Requerente: Ana Cleide Veras. Cargo: Auxiliar Judiciário. Lotação: 19ª Vara do Juizado Especial Cível. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ix) 2024/000000628-00**: Requerente: Karla Karoline dos Santos Freitas. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: 1ª Vara da Comarca de Lábrea. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Magistrado(a)**, em 29/02/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445816** e o código CRC **D1DFC915**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretaria de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000038313-00**: Requerente: Márcia Cristina das Neves Amorim. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 1ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau dos Juizados Especiais. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000003005-00**: Requerente: Rafael Cyrino Guimarães. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: 21ª vara Cível da Comarca de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2023/000053565-00**: Requerente: Wanessa Ronnida Lages de Andrade. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica à Crianças e Adolescentes. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2024/000010578-00**: Requerente: Diretoria da Divisão de Gestão em Teletrabalho. Pedido: Consulta a Comissão acerca da possibilidade temporária de substituição de ocupantes de cargos em comissão por teletrabalhadores, durante o afastamento do titular. Resposta: A Comissão não se opõe a substituição a fim de que não ocorra descontinuidade do serviço público, sobretudo das atividades judiciárias, **desde que haja autorização da Presidência, que o trabalho ocorra presencialmente e haja efetivo registro de ponto**. A comprovação da produtividade do teletrabalhador, durante o período de substituição, deverá ficar suspensa e ser anotada no relatório mensal junto ao Sistema de Gestão do Teletrabalho.. **(v) 2023/000048591-00**: Requerente: Daniela Navegante da Silva Azêdo. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do

Teletrabalho. **(vi) 2024/000007872-00**: Requerente: Luiz Felipe Maciel Alves de Moraes. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 4º Juizado Especializado em Violência Doméstica. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vii) 2024/000007148-00**: Requerente: Gabriel Souto Araújo Silva. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 10ª Vara de Família. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(viii) 2024/000011551-00**: Requerente: Marlon Siqueira Pinto. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ix) 2024/000011539-00**: Requerente: Jacob da Silva Reis. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 22/03/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494662** e o código CRC **BC184E99**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO ANO DE 2024

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT), Lucas Galiza de Queiroz, Francisco Áureo de Oliveira e Wiulla Inácia Garcia (Secretaria de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000048862-00**: Requerente: Frank Teixeira Viana. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara Única da Comarca de Alvarães. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000013194-00**: Requerente: Inalda das Neves Nogueira Brandão. Cargo: Técnico Judiciário. Lotação: Secretaria da Segunda Câmara Cível. Consulta formulada pela DVGESTT: No caso em análise, temos uma servidora concursada na área judiciária, cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, anteriormente ocupante do cargo de Técnico Judiciário. Atualmente, ela está à disposição do TJAM até 29/05/2028, sem ônus para o Tribunal cedente, conforme Portaria nº 296/2024-TJRN, exercendo atividade judiciária também como Técnica Judiciária sem qualquer desvio de função, no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, lotada na 2ª Câmara Cível do TJAM. Considerando a distinção do presente caso em relação ao precedente no P.A. SEI: 2022/000020037-00, bem como a omissão na Resolução n. 23 de 2022, tendo em vista que a servidora atende aos demais requisitos estabelecidos pela Resolução n. 23/22 do TJAM, o caso é encaminhado à Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho para análise e deliberação. Em caso de deferimento do pedido, a servidora exercerá suas atividades em regime de teletrabalho integral na Secretaria da 2ª Câmara Cível, realizará o teletrabalho na cidade de Manaus/AM e terá como gestora a servidora **Pollyana de Souza Bastos Lisciotto**, Secretário Judiciário. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: A Resolução nº 23/2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas é silente quanto ao ingresso de servidores cedidos no programa. Diante do exposto, nos termos do artigo 6º, inciso IX do referido normativo é atribuição desta Comissão analisar a consulta, cuja conclusão deverá ser aplicada aos casos futuros, nos seguintes termos: **somente os servidores concursados do Poder Judiciário, cedidos nos termos da Lei e sem desvio de função, poderão ingressar no programa.** Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Para os demais casos de cessão de servidores de outros Poderes, onde comprovadamente o concurso foi prestado para atividades fins diversas daquelas atribuídas aos servidores do Poder Judiciário; ou àqueles em que evidenciado o desvio de função do cargo, deverá a DVGESTT, de plano, indeferir o ingresso no programa. **(iii) 2024/000014992-00:** Requerente: Cláudia Maria Geber de Lima Valente. Cargo: Assistente de Diretor de Secretaria – Auxiliar Judiciário. Lotação: 9ª Vara do Juizado Especial Cível. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2024/000016758-00:** Requerente: Eiratã Paulino Campos. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 2ª Juizado da Maria da Penha. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Magistrado(a)**, em 19/04/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1539309** e o código CRC **8ED86E08**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO ATA DA QUINTA REUNIÃO DO ANO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Guedelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT), Lucas Galiza de Queiroz e Francisco Áureo de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2024/000023575-00**: Requerente: Manuella Cista Lima Monteiro. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: 4ª Vara da Fazenda Pública. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000016821-00**: Requerente: Raysa Lemos Pertoti de Figueiredo. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Setor dos Juízes Auxiliares da Presidência (Juiz 3 – Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli). Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2024/000017276-00**: Requerente: Anderson Pereira da Silva. Cargo: Analista Judiciário (PcD). Lotação: Divisão de Infraestrutura de TIC. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2024/000018985-00**: Requerente: Sharlene Alissa da Silva Costa. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Seção de Manutenção e Evolução de Sistemas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2024/000021274-00**: Requerente: Carlos Adrian Correa Costa. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 7ª Vara Criminal. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Magistrado(a)**, em 23/05/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594586** e o código CRC **62FA0C34**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO ANO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelyn James Guedelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Francisco Áureo de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2024/000023473-00:** Requerente: Camila Vieira da Silva Gomes. Cargo: Assistente Judiciário (PCD). Lotação: 4º Unidade de Processamento Judicial. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000021363-00:** Requerente: Danielle dos Santos Costa Benjamin. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Secretaria do Tribunal Pleno. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 28/05/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1604583** e o código CRC **71663205**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO DE 2024

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Guedelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Francisco Áureo de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2024/000023229-00**: Requerente: Claudio Eloy da Silva Júnior. Cargo: Assistente Judiciário (PcD). Lotação: Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000024889-00**: Requerente: Vicente Pereira da Silva Neto. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Setor dos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça (Juiz 2 – Dr. Julião Lemos Sobral Júnior). Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 07/06/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1620100** e o código CRC **997BA756**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretaria de Gestão de Pessoas – ausente por encontrar-se de férias regulamentares), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000048298-00**: Requerente: Andrey Carlos Saraiva. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Seção de Manutenção e Evolução de Sistemas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000001784-00**: Requerente: Adriano Ribeira Silva. Cargo: Assistente Judiciário (PcD). Lotação: 1ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau dos Juizados Especiais. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2023/000038411-00**: Requerente: Camilo Paiva Matos Pimentel. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Seção de Manutenção e Evolução de Sistemas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2023/000044505-00**: Requerente: Karen Suelbe Bentes Frota. Cargo: Analista Judiciário (Psicóloga). Lotação: Coordenadoria Psicossocial Judiciária. Pedido: Consulta sobre a possibilidade de a requerente acompanhar cônjuge transferido para outra unidade da federação. Deliberação: **A resposta é negativa, diante da vedação contida no artigo 11, inciso VII, da Resolução nº 23/22, de 20 de setembro de 2022, segundo a qual não é permitida a participação no programa de teletrabalho do servidor que exerce atribuições do cargo de psicólogo.** **(v) 2023/000053464-00**: Requerente: Raquel Mesquita Peres. Cargo: Assistente de Juiz de Entrância Inicial. Lotação: Juízo de Direito de Boca do Acre. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(vi) 2023/000043695-00**: Requerente: Gisele Guerreiro. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Juízo de Direito da Vara Única de Fonte Boa. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo

pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(vii) 2023/000048684-00**: Requerente: Tatiane Meurer de Andrade. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: 3ª Unidade de Processamento Judicial. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(viii) 2024/000000641-00**: Requerente: Tatiana Paz de Almeida. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ix) 2023/000047849-00**: Requerente: Rebecca Luiza de Almeida Rossato. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Juízo de Direito da Vara Única de Amaturá. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(x) 2023/000048797-00**: Requerente: Gabrielly Costa Bessa. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Juízo de Direito da Vara Única de Japurá. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(xi) 2023/000031265-00**: Requerente: Gabriela Mota. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Juízo de Direito da Vara Única de Itamarati. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente de Juiz de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(xii) 2023/000051205-00**. Requerente: Divisão de Gestão do Teletrabalho. Pedido: consultas sobre as Condições Especiais de Trabalho regidas pela Resolução nº 24/2023-TJAM. Deliberação: em complemento a manifestação anterior (ID 1344262), entende-se que o ingresso, o controle e a fiscalização das atividades relativas as Condições Especiais de Trabalho não devem ser realizadas por esta Comissão ou pela Divisão de Gestão do Teletrabalho, mas sim pela Secretaria de Planejamento, através da recém-criada Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade (Resolução nº 56/2023-TJAM). Em razão do exposto, determina-se à Coordenação desta Comissão que certifique o presente, encaminhando cópia à Secretaria-geral de Administração deste Tribunal para providências que julgar pertinentes e à Divisão de Gestão de Teletrabalho para conhecimento. **(xiii) 2023/000045889-00**: Requerente: Antonia Janine Cavalcante Ribeiro. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(xiv) 2023/000045283-00**: Requerente: Bianca Falcone Medina Viana. Cargo: Assistente Jurídico de Desembargador.

Lotação: Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. (xv) 2024/0000401944-00: Requerente: Matheus de Souza Linhares. Cargo: Assistente Especial da Presidência. Lotação: Assessoria Jurídico_Administrativa da Presidência. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RALO MONTEIRO, Servidor**, em 31/01/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Magistrado(a)**, em 31/01/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1412286** e o código CRC **541E8ADF**.